Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
208	17/FEV/2020	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 17/FEV/2020
Brasilino Antônio de Moraes
Presidente

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo, através do Departamento de Cultura e Turismo, informações acerca de disponibilidade de museólogo para tratamento adequado dos acervos municipais.

REQUERIMENTO Nº. 39 /2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Mococa, Sr. Elias de Sisto, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Cultura e Turismo, informe **acerca de disponibilidade de museólogo para tratamento adequado dos acervos municipais.**

Justificativa:

Considerando que o Município conta com alguns importantes acervos, que configuram patrimônio inestimável da cultura mocoquense, quais sejam o Acervo Histórico, o Bruno Giorgi, o Sacro e o Rogério Cardoso;

Considerando que o manuseio de tais acervos é vital para a preservação e conservação do Patrimônio que representam e que é fundamental seguir protocolos para que isso seja efetivado;

Considerando a Lei nº 7.287/84, art 4º, "Para o provimento e exercício de cargos e funções técnicas de Museologia na Administração Pública Direta e Indireta e nas empresas privadas, é obrigatória a condição de Museólogo, nos termos definidos na presente Lei.";

Apresento o requerimento para que seja informado à esta Casa de Leis acerca de disponibilidade de profissional devidamente capacitado em Museologia para prestar assistência aos nossos acervos. Caso não tenha, informe se há previsão e recurso para a contratação de tal profissional.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de fevereiro de 2020.

JOSE ROBERTO PEREIRA
Bob - Vereador/PSD